

Memorando 1- 738/2024

De: Daniela D. - SA

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Laurindo S.

Data: 12/03/2024 às 10:12:57

Setores envolvidos:

GP, SA, SA-DP, SF-DCL

INSCRIÇÃO DE CURSO

Bom dia!

Senhor Prefeito,

Através deste, vimos respeitosamente apresentar este pedido de contratação por Inexigibilidade de curso sobre a Gestão/Controle Patrimonial, para a servidora Angela Maria Madeira - chefe da Divisão de Patrimônio.

Destacamos que a modalidade de inexigibilidade se justifica pela singularidade e especificidade do conteúdo a ser ministrado, bem como pela expertise necessária para o pleno entendimento das disposições legais e sua aplicação prática no âmbito municipal.

O Curso será realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Por fim, solicitamos a análise e a devida providência em relação a este pedido, visando o interesse público e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela administração municipal.

Atenciosamente,

—

Daniela de Freyn Dreyer

Secretária de Administração

Decreto Mun. n°. 7.127/2024

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf

Termo_de_Referencia_Curso.pdf



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atendimento às demandas de formação e aperfeiçoamento dos Agentes Públicos Municipais. O Município de Céu Azul almeja efetivar a contratação deste curso, que tem como tema: “Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública em Período Eleitoral e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta, Avaliação Patrimonial, Depreciação, Exaustão, Amortização e Teste de Recuperabilidade”. Dentre os palestrantes, há o Dr. Alex Faria e a Dra Bárbara Brasil, Advogados, os quais possuem vasto conhecimento sobre o assunto.

2 –CONTABILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto na dotação: 4267-Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a contratação da empresa Supra Cursos e Consultoria para ministrar o curso: “Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública em Período Eleitoral e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta, Avaliação Patrimonial, Depreciação, Exaustão, Amortização e Teste de Recuperabilidade”, no período de 20 a 22 de março de 2024 no Hotel Nacional Inn, em Curitiba – PR.

A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações de cursos que o município realiza, cujos valores são tabelados conforme folder anexo.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O curso será contratado para os dias 20 a 22 de fevereiro de 2024, para a Servidora Angela Maria Madeira.

O serviço a ser prestado pela empresa terá custo de R\$ 1.890,00 por participante, sendo o valor total para a inscrição de 1.890,00.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O curso que o Município almeja contratar é de suma importância para a agente pública, já que a mesma é Chefe da Divisão de Patrimônio, atuando diretamente nos serviços relacionados ao Patrimônio, sendo o curso essencial para boa execução dos trabalhos da servidora e os palestrantes são referência no tema em questão, reconhecidos por sua experiência e vasto conhecimento no tema em destaque.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se capacitar a Agente Pública para que saiba o que pode ser feito durante o ano eleitoral no Departamento de Patrimônio.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Céu Azul, 12 de março, de 2024.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Angela Maria Madeira Chefe da Divisão de Patrimônio	Daniela de Freyn Dreyer Secretária de Administração Decreto Mun. N°.7.127/2024

Assinado por 2 pessoas: DANIELA DE FREYN DREYER e ANGELA MARIA MADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/BF40-F47E-8D2F-83AB> e informe o código BF40-F47E-8D2F-83AB





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição para o curso com o tema: “Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública em Período Eleitoral e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta, Avaliação Patrimonial, Depreciação, Exaustão, Amortização e Teste de Recuperabilidade”, para a Servidora Angela Maria Madeira, chefe da Divisão de Patrimônio nos dias 20 a 22 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, ministrado pelos advogados Alex Faria e Barbara Brasil.

2. JUSTIFICATIVA:

Pagamento de Inscrição Referente a curso de aperfeiçoamento para a Servidora Angela Maria Madeira, chefe da Divisão de Patrimônio. Tendo objetivo em obter conteúdo prático e teórico sobre a Gestão/Controle Patrimonial.

Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Lote	Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máx. Unit	Preço Total
1	1	1	Serv.	Curso com o tema: “Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública em Período Eleitoral e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta, Avaliação Patrimonial, Depreciação, Exaustão, Amortização e Teste de Recuperabilidade”	1890,00	1890,00

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro **profissional formado na área e capacidade para ministrar o referido curso;**

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados entre os dias 20 a 22 de março de 2024, no Hotel Nacional Inn, na cidade de Curitiba-Pr.

Assinado por 2 pessoas: DANIELA DE FREYDREYER e ANGELA MARIA MADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/BF40-F47E-8D2F-83AB> e informe o código BF40-F47E-8D2F-83AB



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Administração, sendo atribuída a função de fiscal a Senhora: Angela Maria Madeira

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração: 4267.

Céu Azul, 12 de março de 2024.

Daniela de Freyn Dreyer
Secretária de Administração
Decreto Mun. n.º. 7.127/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF40-FA7E-8D2F-83AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 12/03/2024 10:13:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELA MARIA MADEIRA (CPF 026.XXX.XXX-19) em 12/03/2024 10:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/BF40-FA7E-8D2F-83AB>